

**Pauta:**

- 1 - Fala da Presidência
- 2 - Fala dos Conselheiros
- 3 - Aprovação das atas : Ata Assembleia Eleição 28/03/2023 e Ata Assembleia de Posse 25/04/2023 e Ata Assembleia Mesa Diretora 25/04/2023
- 4 - Apresentação e deliberação do Edital 002/2023 - Inscrição Vagas Remanescentes
- 5 - Apresentação pela Diretoria de uma síntese das demandas da última gestão do Conselho e sugestões de providências a serem tomadas por essa nova gestão.
- 6 - Análise de Protocolos

**Obs.:** A reunião será veiculada no youtube no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 23 de maio de 2023

**SÔNIA REGINA PERES DA SILVA**

Presidente do Congeapa

**CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO**

vice - presidente

**TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO**

Secretária Geral

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 016/2023 - Protocolo SEI nº EMDEC.2023.00000068-93- Pregão Eletrônico nº 008/2023 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **INTERTUBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME** - CNPJ: 03.015.231/0001-67. Objeto: **fornecimento de materiais de serralheria utilizados na recuperação de placas e colunas de sinalização viária - lote 03**. Valor total: **RS29.200,00** - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 23/05/2023.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 1.2/2022 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00004685-79 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: MOBILIBUS DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 18.531.102/0001-07 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a partir de 26/05/2023 - Data de assinatura: 22/05/2023.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

PROCESSO Nº HMMG.2023.00000002 - 67

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00086

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e multiprofissionais, incluindo realização de consultas, interconsultas, exames e disponibilização de equipamentos visando o atendimento de 100% da demanda da LINHA DE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO: ESPECIALIDADES e SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (RMMG), de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência e seus anexos integrantes.

A Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio do senhor Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "sine die"** do procedimento licitatório em virtude de análise de impugnação ao Edital. Oportunamente, será divulgada **nova data** para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 23 de maio de 2023

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 085/2023** - Prot. nº - HMMG.2023.00000489-79: RP mat. neurocirurgia (derivação ventricular externa - DVE); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 24/05/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 06/06/2023**. **2) Pregão Eletrônico nº 086/2023** - Prot. nº - HMMG.2023.00000500-19: Aquisi. acessórios p/ sistemas de radiologia computadorizada (CR's); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 24/05/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 12/06/2023**. **3) Pregão Eletrônico nº 087/2023** - Prot. nº - HMMG.2022.00002403-06: Aquisi. periféricos de informática (diversos); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 24/05/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 12/06/2023**. **4) Pregão Eletrônico nº 088/2023** - Prot. nº - HMMG.2023.00000587-70: RP copos descartáveis de 180 ml; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 24/05/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 14/06/2023**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 24/05/2023 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 23 de maio de 2023

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01 DE 23 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre as providências, prazos, recursos e demais procedimentos para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA do exercício de 2024, no âmbito da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar;*

Considerando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios";

Considerando a Resolução RMG nº 15/2022, que "Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021";

Considerando que a Resolução RMG nº 15/2022, determina a elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, que deverá contemplar e consolidar todas as compras e contratações que a Rede Dr. Mário Gatti pretende realizar ou prorrogar no exercício

subsequente, contemplando bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação;

Considerando a Portaria RMG nº 34/2023 que nomeou a Comissão Especial; Considerando o artigo 15 da Resolução RMG nº 15/2022, que dispõe sobre a publicação de Ordem de Serviço contemplando as providências, prazos, recursos e demais procedimentos que devem ser rigorosamente observados e utilizados por todos os servidores nas atividades de elaboração do Plano Anual de Compras - PCA.

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Anual de Compras - PCA para o exercício do ano de 2024.

A Presidência da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso das suas atribuições,

#### **DETERMINA:**

Art. 1º A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 34/2023, presidida pela Diretoria Administrativa é responsável pela coordenação das atividades, distribuição das competências e validação das demandas necessárias para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA do exercício do ano de 2024, observando os prazos da Resolução RMG nº 15/2022 e desta Ordem de Serviço;

Art. 2º A Comissão Especial, fará a análise e organização de todas as demandas de compras e serviços que servirão de base para a composição do Plano de Contratações Anual - PCA do ano de 2024, podendo realizar diligências, reuniões e interlocuções necessárias para esta finalidade junto a todas as áreas que integram a estrutura de Rede Dr. Mário Gatti em todos os níveis hierárquicos.

Art. 3º A Comissão Especial designará Supervisores para revisar as demandas, podendo formar grupos técnicos temáticos para organização e discussão de questões específicas;

Art. 4º Os servidores responsáveis pela elaboração do Planejamento Anual de Compras do ano de 2024 conforme sua competência setorial ou funcional, serão denominados "Requisitantes";

Art. 5º Os servidores requisitantes deverão observar as normas e prazos estabelecidos, bem como participar de reuniões, interlocuções e diligências para as quais forem convocados ou convidados pela Comissão Especial, Diretoria Administrativa, ou Supervisores.

Art. 6º Os Requisitantes deverão elaborar o Plano Anual de Compras do ano de 2024 de sua unidade setorial ou funcional utilizando o Documento de Formalização de Demanda - DFD, que será disponibilizado aos usuários cadastrados por meio de Sistema Online denominado Sistema PCA.

§1º As Diretorias Técnicas serão responsáveis por indicar os servidores responsáveis de suas Unidades para atuação como Requisitantes, devendo remeter ao [e-maildiretoriaadministrativa@hmmg.sp.gov.br](mailto:e-maildiretoriaadministrativa@hmmg.sp.gov.br), os dados dos mesmos para cadastro de usuários no Sistema PCA, até o dia 31 de maio de 2023.

#### **DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Art. 7º O Documento de Formalização de Demandas - DFD que será disponibilizado no Sistema PCA, conterá a base de todos os códigos SIM de itens liquidados no exercício anterior, bem como a média de consumo nos anos de 2021, 2022, e 2023, elaboração das demandas de compras e serviços necessários para o ano de 2024.

Art. 8º Serão desconsideradas as demandas encaminhadas em outras bases, formatos, ou recursos, portanto, os requisitantes deverão utilizar exclusivamente a DFD disponibilizada pelo Sistema para esta finalidade.

Art. 9º O Documento de Formalização de Demandas - DFD deverá consolidar todas as demandas de compras e contratações que o requisitante ou a Unidade que representa, pretende realizar, aditar ou prorrogar no exercício de 2024 para a Rede Dr. Mário Gatti, contemplando:

I - Itens padronizados, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação;

II - Termos aditivos, continuação de contratos iniciados no exercício anterior, eventuais prorrogações de contratos e previsão de serviços de natureza contínua, além das previsões atinentes a reajustes e repactuações aos contratos que terão continuidade no exercício seguinte;

§ 1º O Documento de Formalização de Demandas - DFD não contemplará itens não padronizados, contratações emergenciais e situações específicas de dispensa proveniente de casos supervenientes que por sua natureza não permitem o planejamento prévio;

§ 2º As demandas referentes a itens não padronizados ou novos deverão ser remetidos em apartado à Comissão Especial, para avaliação em conjunto com as respectivas Diretoria Técnica e demais autoridades competentes.

§ 3º As demandas não previstas no Documento de Formalização de Demandas - DFD não serão contempladas nas licitações ou compras que serão realizadas no exercício de 2024, ficando sob responsabilidade de cada requisitante a justificativa perante a Presidência para aditamento do Plano de Compras Anual após sua publicação oficial.

§ 4º As demandas serão consolidadas pela Comissão Especial e submetidas para análise e aprovação da Diretoria Executiva da Rede Dr. Mário Gatti, para formulação do Plano Anual de Compras - PCA global para toda a Rede, podendo ser reformuladas ou revisadas em consonância com a Lei Orçamentária Anual na forma da Lei, ou para atendimento à gestão organizacional da Autarquia.

#### **DAS REUNIÕES**

Art.10 A Comissão Especial, diretamente, ou por meio da Diretoria Administrativa e de seus servidores supervisores, possui a competência para convocação de servidores para realização de reuniões envolvendo todos os níveis hierárquicos envolvidos no planejamento das compras e serviços necessários para elaboração do Plano Anual de Compras 2024.

Art.11 Considerando os prazos legais para conclusão e publicação do Plano Anual de Compras 2024, as convocações da Comissão Especial deverão ser atendidas com prioridade sobre outras atividades que não afetarem diretamente a assistência.

#### **DOS PRAZOS**

Art. 12 O Sistema PCA ficará disponível até 16 de junho de 2023 para lançamento do DFD.

Art. 13 No período de 22 a 26 de junho de 2023 a Comissão Especial realizará a revisões, ajustes, saneamento de dúvidas e inconsistência, podendo promover reuniões individuais ou setoriais para debates com os requisitantes envolvidos.

Art.14 Até 30 de junho de 2023 a Comissão Especial submeterá o Plano de Contratações Anual - PCA consolidado para aprovação Diretoria Executiva, que avaliará as prioridades, podendo excluir ou adicionar demandas, bem como revisar os DFDs em quantidade e qualidade.

Art.15 O Plano de Contratações Anual 2024 aprovado deverá ser publicado pela Comissão Especial até **30 de junho de 2023**;

Art.16 O Plano Anual de Compras - PCA será divulgado e mantido à disposição do público em sítio oficial, devendo ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos;

Art.17 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de maio de 2023

**SÉRGIO BISOGNI**  
PRESIDENTE